



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.827 , DE 2 DE AGOSTO DE 1973.

EMENTA: Doa ao Estado do Rio de Janeiro, á rea de terra localizada no 2º Distrito de Duque de Caxias, no Jardim Primavera, para construção de uma Unidade Escolar Unificada.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Rio de Janeiro uma área de terra de 7.170 m², localizada no Loteamento Jardim Sant'Ana do Pilar, Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme escritura lavrada no Livro 2-A, fls. 160-V, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, com as seguintes confrontações:

Partindo-se do ponto inicial, onde se encontram as Ruas Leibnitz (ex-Rua 27) e Santa Rita (ex-Rua 42), confrontando com a primeira em duas linhas quebradas, uma medindo 92 m. e a outra 24 m. de extensão; deflexionando a esquerda, onde confronta com a Rua Miragoia (ex-Rua 39), numa linha medindo 62 m.; daí deflexiona à esquerda, em linha reta que mede 74 m., até encontrar a Rua Santa Rita (ex-Rua 42), com a qual confronta em linha reta medindo 93 m., até encontrar o ponto inicial.

Art. 2º - O imóvel a ser doado, destina-se à construção de uma Unidade Escolar Unificada, às expensas do beneficiário.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos para o início e término das referidas obras, contado a partir da publicação da presente Deliberação.

Parágrafo Único - Se as obras não forem terminadas dentro do prazo estabelecido e, ainda, se não for utilizada para o fim a que se destina, a área objeto da presente Deliberação reverterá ao Patrimônio Municipal, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

Art. 4º - A presente Deliberação será transcrita no instrumento público de doação.

Art. 5º - Esta Deliberação passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fls. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de AGOSTO
de 1973.

Carlos Marciano de Medeiros
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *